



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 474, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia **GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, NATIMORTO e MATERNO** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, NATIMORTO e MATERNO**, que será composto pelos seguintes membros:

- Frantchesca Paloma de Oliveira Santos - Enfermeira Unidade Central
- Marilene Pires dos Reis Germiniani - Enfermeira ESF Tonico Adolfo
- Katia Weiss Canchari - Enfermeira ESF Jardim Alvorada
- Michelle Garcia Cezar - Enfermeira SAE
- Sibeli Bandoni Ferreira de Mello Kanada - Enfermeira ESF Santa Terezinha
- Ana Claudia Oliveira da Rocha - Enfermeira ESF Jardim São Paulo
- Bárbara Maria Sampaio Freitas Sozim - Enfermeira Vigilância em Saúde
- Loide Ribeiro da Silva - Enfermeira Vigilância Epidemiológica
- Ana Claudia Gesualdi - Enfermeira / Coordenadora Enfermagem Santa Casa
- Dr. Luiz Carlos Gesualdi Junior - Médico Santa Casa
- Dra. Ana Claudia Panarello Cintra - Médica Santa Casa
- Dra. Nathalia Alberti Ribas de Souza - Médica ESF Jardim São Paulo
- Dr. Hector Leon Romero - Médico Psiquiatra do CAPS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/24B3-EDEF-B390-86AA> e informe o código 24B3-EDEF-B390-86AA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 3 de 11



DECRETO Nº 476, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 03/2024 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Concurso Público nº 03/2024, para provimento de cargos públicos de Agente de Controle de Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024** a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- **JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA** - Diretor - CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- **MARIZETE DA COSTA** - Sócia/Coordenadora Administrativa - CPF nº 300.227.378-94 – RG nº 15.501.590-4;
- **CAMILA DINIZ REZENDE** – Advogada - OAB/SP 377990;
- **FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Chefe de Departamento - CPF nº 072.757.938-06 – RG nº 19.180.752.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Concurso Público nº 03/2024.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administra



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/42FE-0B2B-7D9B-9E5A> e informe o código 42FE-0B2B-7D9B-9E5A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 4 de 11



DECRETO Nº 477, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 448, de 04 de março de 2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F992-87AA-A86-3414> e informe o código F992-87AA-A86-3414





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 5 de 11

Portarias



PORTARIA Nº 538, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa representantes do Município de Itararé para compor o Conselho Deliberativo URAE- 1 Sudeste e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores Luís Alberto Capelassi Gomes – Engenheiro Ambiental – Titular e Wilhen Carmelo Salles Kuchta – Engenheiro Civil (suplente) na qualidade de representantes do Município de Itararé para compor o Conselho Deliberativo URAE - 1 Sudeste junto a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B397-4CE6-D1B9-DF0B> e informe o código B397-4CE6-D1B9-DF0B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **ANA MARIA DE SOUZA** - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**, para aquisição emergencial de medicamentos para atendimento de mandado judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - R\$ 1.383,30**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER** - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, sem fornecimento de peças, para Secretaria Municipal de Educação. **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - R\$ 4.368,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LEONARDO KUFTA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, calibração e verificação inmetro do etilômetro BAF-300 N.S 00488. - **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - R\$ 3.235,90.**

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 -Aquisição de VEÍCULO DE COR PRETA - tipo HATCH 0KM - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 25/4/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 7/5/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 7/5/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.311/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - Fornecimento de ração para gatos atendidos e resgatados que se encontram em abrigos provisórios e mantidos pela Secretaria Municipal de Agricultura - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 25/4/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 8/5/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 8/5/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 3.634/2024 - Registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais impetradas

contra o município: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 25/04/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/05/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 10/05/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO Nº 4.150/2024 - Registro de preço para futuras aquisições de fraldas geriátricas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 10h do dia 25/04/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 10/05/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 10/05/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 4.655/2024 - Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA FLEX MÍNIMO 1.2 TURBO 130cv 4X2, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CARACTERIZADO EM VIATURA OPERACIONAL GCM, para uso da equipe especializada de trânsito: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h30min do dia 26/04/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/05/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 14/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 7 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

ATA DA REUNIÃO Nº 03/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos vinte e três de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Itararé – situado na Rua XV de Novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Diego Benatto Guedes – Representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

Andréia Machado dos Santos – Representante das Comunidades Terapêuticas de Itararé

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

Vivian Fabiola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTE:

Claudia Pereira de Magalhães

Joseane Aparecida de Freitas

Samara Abrahão

O Sr. Diego Benatto Guedes, presidente do CMS, agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

1 – Apresentação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé: Manutenção da Ampola do Tomógrafo e Aquisição de Testes Rápidos para Detecção de NSI – 1º Termo Aditivo no valor de R\$ R\$ 238.550,80 – Relatora: Lyza Cristina Zambianco

1 – A Sra Lyza apresenta os Planos de Trabalho: Manutenção da Ampola do Tomógrafo no valor de R\$ 214.950,80 (duzentos e catorze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e explica que o tomógrafo está fora de uso já tem mais de 25 dias, sendo necessário trocar a Ampola para que o mesmo volte a funcionar, a ampola tem a durabilidade de um a dois anos, tendo em vista que depende da quantidade de exames realizados (cortes). Já o Plano de Trabalho no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) para a aquisição de 50 caixas de teste rápido para detecção do NS1 se faz

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 8 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

necessário para o funcionamento do hospital de campanha para atendimento aos suspeitos de dengue, tendo em vista que o estado não está fornecendo e que ainda não há licitação vigente para a compra, sendo a data prevista do Pregão dia 24/04/2024. Os dois Planos totalizam o valor de R\$ 238.550,80 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Todos os conselheiros **aprovaram** os planos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO


Aline Letícia Jacinto Oliveira


Andréa Machado dos Santos


Samara Abraão


Claudia Pereira de Magalhães


Lyza Cristina Zambianco


Diego Benatto Guedes


Silmara Daniel Almeida Campos


Vivian Fabiôla Costa Luz


Joseane Aparecida de Freitas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 9 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 23/04/2024 Reunião Ordinária – nº 03 – 09h00

NOME	ASSINATURA
01 Alex Sandro Santos Proença	
02 Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03 Ana Karina Nunes dos Santos	
04 Andreia Carla Zorzi Gouveia	
05 André Augusto Rossi Gomes	
06 Andréa Machado dos Santos	
07 Camile do Rocio Silveira	
08 Camila da Silva Braga	
09 Claudia Pereira de Magalhães	
10 Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11 Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12 Diego Benatto Guedes	
13 Elza Aparecida da Silva Fitz	
14 Fabio Rodrigues Muller	
15 Helton Alexandrino da Silva	
16 Joseane Aparecida de Freitas	
17 José Carlos Dias da Cruz	
18 Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19 Leonardo Kufra Junior	
20 Lyza Cristina Zambianco	
21 Luis Alberto Capelassi Gomes	
22 Luiz Henrique Miranda	
23 Maria Paula de Nigris Favier	
24 Patrícia Maria de Lima	
25 Rafael dos Santos da Silva	
26 Renato Augusto de Almeida	
27 Rodrigo Silva da Cruz	
28 Rosa Maria de Lima	
29 Sandro Luis Alberti	
30 Samara Abrahão	
31 Silmara Daniel Almeida Campos	
32 Vivian Fabíola Costa Luz	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 27, de 23 de abril de 2024.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 23 de abril de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO

- Presidente -

EDENILSON DE GENARO

- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 23 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1488

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Itararé

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/ 2024

Dispensa nº 03/2024
Processo Licitatório nº 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 50.788.975-0001/02, com sede a Rua São Pedro, 885, Centro, Itararé-SP e **PRIUS INFORMADOR JURÍDIO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 03.361.851/0001-58, PRAÇA NELSON PELEGRINO, BAIRRO - BOM PASTOR, CEP - 35.500-195 - DIVINÓPOLIS - MG.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Objeto: CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, conforme termo de referência que embasou o a proposta.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.

Prazo: inicia-se na data de 19 de abril de 2024, encerrando-se em 18 de abril de 2025, onde iniciou-se os envios das publicações.

Valor Contratual: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 23/04/2024.

Signatários: **Contratante:** Reinaldo Roberto Diogo- Presidente da Câmara Municipal de Itararé e **Contratada:** MARCÍLIO DE OLIVEIRA- Representante PRIUS INFORMADOR JURÍDIO LTDA ME.